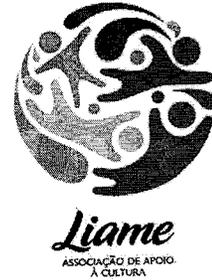


|   | <b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br><b>- NOTA CARIOCA -</b> | Número da Nota<br><b>00079072</b>   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|--|---|---|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|------------------|--------------|---------------|-------------|
|  |   | Data e Hora de Emissão<br><b>05/07/2023 12:54:11</b>  |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|  |   | Código de Verificação<br><b>GQZ9-IPSU</b>   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|   | CPF/CNPJ: <b>07.691.148/0001-69</b> Inscrição Municipal: <b>0.383.414-0</b> Inscrição Estadual: ---   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|  | Nome/Razão Social: <b>LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA</b>   | Tel.: <b>21-3177-3109</b>   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|  | Nome Fantasia: <b>Liame</b>   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|  | Endereço: <b>RUA MARIZ E BARROS 1001, SAL 306 - TIJUCA - CEP: 20270-004</b>   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
|  | Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>liame@liame.org.br</b>  |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>   |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| CPF/CNPJ: <b>26.145.196/0001-04</b> Inscrição Municipal: <b>1.021.879-9</b> Inscrição Estadual: ----   |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| Nome/Razão Social: <b>RW PRODUCOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI</b>   | Tel.: <b>21471537</b>   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| Endereço: <b>RUA NABOR DO REGO 580 - RAMOS - CEP: 21031-720</b>  |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>reney@ernocionacombr</b>   |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>  |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| BANDA / GRUPO SHOW RODRIGO SANTOS no Projeto Gastronomia Sem Fronteiras 09/07/23 Lei de Incentivo à Cultura. Governo do Estado do Rio de Janeiro processo sei 180007/001808/2023   |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| Dados para depósito:<br>Liame Associação de Apoio à Cultura<br>CNPJ 07.691.148/0001-69<br>Banco Itau(341)<br>ag 0408 c/c 50150-0<br>Pix: liame@liame.org.br<br>SWIFT Code: ITAUBRSP  |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| <b>VALOR DA NOTA = R\$ 11.000,00</b>   |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| Serviço Prestado<br><b>12.07.01 - realização de shows</b>  |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| Deduções (R\$)<br><b>0,00</b>  | Desconto Incond. (R\$)<br><b>0,00</b>   | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ IPTU (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center"><b>11.000,00</b></td> <td align="center"><b>5,00%</b></td> <td align="center"><b>550,00</b></td> <td align="center"><b>0,00</b></td> </tr> </tbody> </table> | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) | <b>11.000,00</b> | <b>5,00%</b> | <b>550,00</b> | <b>0,00</b> |
| Base de Cálculo (R\$)  | Alíquota (%)  | Valor do ISS (R\$)  | Crédito p/ IPTU (R\$) |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| <b>11.000,00</b>   | <b>5,00%</b>  | <b>550,00</b>   | <b>0,00</b>           |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>  |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |
| - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010<br>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br<br>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/08/2023.<br>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. |   |   |                       |              |                    |                       |                  |              |               |             |



Rio de Janeiro, 05/07/2023.

De: Liame Associação de Apoio à Cultura.  
Assunto: Declaração de Associados à Liame.  
Para: RW PRODUÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI  
De: Maurício Dias Ururahy - Liame

**Declaração de Associado à Liame.**

Ilmos.srs.

Venho por meio desta declarar para os devidos fins que a Liame Associação de Apoio à Cultura inscrita no Cnpj no 07.691.148/0001-69, sob Insc. Mun. 383.414-0, possui em seus quadros o(s) associado(s) abaixo descrito(s), e que o(s) mesmo(s) participa(m) e participou(aram) de BANDA / GRUPO SHOW RODRIGO SANTOS no Projeto Gastronomia Sem Fronteiras 09/07/23 Lei de Incentivo à Cultura. Governo do Estado do Rio de Janeiro processo sei 180007/001808/2023. Evento organizado por vossa instituição:

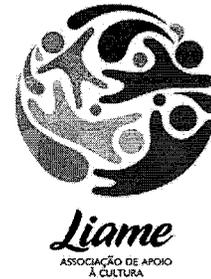
**Nome Artístico**

Rodrigo Santos (Rodrigo Luiz de Castro Santos CPF: 75984091704)

Informamos, em tempo, que de acordo com a Constituição Federativa do Brasil (art. 174) e com a CLT (art. 442): "**parágrafo único:** Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviço daquela (acrescentado pela L.n. 8.949 de 9.12.94)". Portanto, não se configura (a atividade associativa) uma atividade empregatícia. Está explícito nesta declaração que a mesma não se configura como "trabalho" e, portanto, não recai qualquer espécie de desconto na fonte sobre o valor orçado do serviço. Informamos que a Liame é uma organização civil sem fins lucrativos e como tal é imune ao desconto de I.R. (Imposto de Renda) na fonte – salvaguardados os casos específicos descritos na medida provisória número 135 de 30 de outubro de 2003 (a qual não é aplicável à Liame e nem ao serviço apresentado) - COFINS e FGTS. Igualmente não recai na fonte a retenção a título de INSS (a instrução normativa número 71 de 10 de maio de 2002, que trata exatamente do assunto citado, determina no art. 104, inciso 02, que no caso de a contratada não possuir empregados e de que o serviço seja prestado pessoalmente pelo sócio - que é o caso - não há retenção na fonte). O art. 119, inciso VI, que trata da não aplicação da retenção, determina que quando o serviço é prestado pelos sócios de uma associação civil sem o concurso de empregados e auxiliares (que é o caso) não há retenção na fonte.

Atenciosamente,

Liame Associação de Apoio à Cultura  
Maurício Dias Ururahy - CPF: 00262883708



### **DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 53**

**Liame Associação de Apoio à Cultura**, com sede à **Rua Mariz e Barros no 1001 / 408, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20.270-004**, inscrita no CNPJ sob o no **07.691.148/0001-69**, DECLARA a RW PRODUÇÕES CULTURAIS, ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 53 da Lei no 11.127, de 28 de junho de 2005, que é entidade para fins não econômicos de caráter Associativo e Cultural.

Para esse efeito, a declarante informa que:

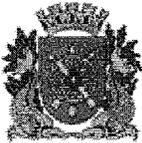
I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1o da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 05/07/2023.

Assinatura do Responsável

|   |  |                       |              |                    |                       |
|---|--|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
|  <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b><br/> <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>2023062910769114800016907691148000169</p>   | Número da Nota<br><b>00078818</b>                    |                       |              |                    |                       |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>29/06/2023 12:54:54</b> |                       |              |                    |                       |
|   | Código de Verificação<br><b>RDHQ-AHT5</b>            |                       |              |                    |                       |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |                       |              |                    |                       |
|  <p>CPF/CNPJ: <b>07.691.148/0001-69</b> Inscrição Municipal: <b>0.383.414-0</b> Inscrição Estadual: ---<br/> Nome/Razão Social: <b>LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA</b><br/> Nome Fantasia: <b>Liame</b> Tel.: <b>21-3177-3109</b><br/> Endereço: <b>RUA MARIZ E BARROS 1001, SAL 306 - TIJUCA - CEP: 20270-004</b><br/> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>liame@liame.org.br</b></p> |  |                       |              |                    |                       |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |                       |              |                    |                       |
| <p>CPF/CNPJ: <b>32.353.021/0001-87</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----<br/> Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALENCA</b><br/> Endereço: <b>AVE NILO PECANHA 319, ANDAR 02 E 03 - CENTRO - CEP: 27600-000</b> Tel.: ----<br/> Município: <b>VALENCA</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: ----</p>  |  |                       |              |                    |                       |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |  |                       |              |                    |                       |
| <p>Apresentação Musical para a terceira Fomenta Feira de Negócios</p> <p>Dados para depósito:<br/> Liame Associação de Apoio à Cultura<br/> CNPJ 07.691.148/0001-69<br/> Banco Itau(341)<br/> ag 0408 c/c 50150-0<br/> Pix: liame@liame.org.br<br/> SWIFT Code: ITAUBRSP</p>  |  |                       |              |                    |                       |
| <b>VALOR DA NOTA = R\$ 7.700,00</b>   |  |                       |              |                    |                       |
| Serviço Prestado  |  |                       |              |                    |                       |
| <b>12.07.01 - realização de shows</b>   |  |                       |              |                    |                       |
| Deduções (R\$)  | Desconto Incond. (R\$)                               | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
| <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>7.700,00</b>       | <b>5,00%</b> | <b>385,00</b>      | <b>0,00</b>           |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |  |                       |              |                    |                       |
| <p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010<br/> - PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br<br/> - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/07/2023.<br/> - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</p>   |  |                       |              |                    |                       |



Rio de Janeiro, 29/06/2023.

De: Liame Associação de Apoio à Cultura.  
Assunto: Declaração de Associados à Liame.  
Para: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALENCA  
De: Maurício Dias Ururahy - Liame

**Declaração de Associado à Liame.**

Ilmos.srs.

Venho por meio desta declarar para os devidos fins que a Liame Associação de Apoio à Cultura inscrita no Cnpj no 07.691.148/0001-69, sob Insc. Mun. 383.414-0, possui em seus quadros o(s) associado(s) abaixo descrito(s), e que o(s) mesmo(s) participa(m) e participou(aram) de Apresentação Musical para a terceira Fomenta Feira de Negócios . Evento organizado por vossa instituição:

**Nome Artístico**

Rodrigo Santos (Rodrigo Luiz de Castro Santos CPF: 75984091704)

Informamos, em tempo, que de acordo com a Constituição Federativa do Brasil (art. 174) e com a CLT (art. 442): "**parágrafo único**: Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviço daquela (acrescentado pela L.n. 8.949 de 9.12.94)". Portanto, não se configura (a atividade associativa) uma atividade empregatícia. Está explícito nesta declaração que a mesma não se configura como "trabalho" e, portanto, não recai qualquer espécie de desconto na fonte sobre o valor orçado do serviço. Informamos que a Liame é uma organização civil sem fins lucrativos e como tal é imune ao desconto de I.R. (Imposto de Renda) na fonte – salvaguardados os casos específicos descritos na medida provisória número 135 de 30 de outubro de 2003 (a qual não é aplicável à Liame e nem ao serviço apresentado) - COFINS e FGTS. Igualmente não recai na fonte a retenção a título de INSS (a instrução normativa número 71 de 10 de maio de 2002, que trata exatamente do assunto citado, determina no art. 104, inciso 02, que no caso de a contratada não possuir empregados e de q ue o serviço seja prestado pessoalmente pelo sócio - que é o caso - não há retenção na fonte). O art. 119, inciso VI, que trata da não aplicação da retenção, determina que quando o serviço é prestado pelos sócios de uma associação civil sem o concurso de empregados e auxiliares (que é o caso) não há retenção na fonte.

Atenciosamente,

Liame Associação de Apoio à Cultura  
Maurício Dias Ururahy - CPF: 00262883708



### **DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 53**

**Liame Associação de Apoio à Cultura**, com sede à **Rua Mariz e Barros no 1001 / 408, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20.270-004**, inscrita no CNPJ sob o no **07.691.148/0001-69**, DECLARA a ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALENCA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 53 da Lei no 11.127, de 28 de junho de 2005, que é entidade para fins não econômicos de caráter Associativo e Cultural.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1o da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 29/06/2023.

Assinatura do Responsável

|   |  |  |                              |                                     |                                      |
|---|--|--|------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b><br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA<br/>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e<br/>- NOTA CARIOCA -</p> <p>2123062010769114800016907691148000169</p>   | Número da Nota<br><b>00078609</b>                    |  |                              |                                     |                                      |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>20/06/2023 12:03:43</b> |  |                              |                                     |                                      |
|   | Código de Verificação<br><b>2TAT-KNKZ</b>            |  |                              |                                     |                                      |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                              |                                     |                                      |
|  <p>CPF/CNPJ: <b>07.691.148/0001-69</b> Inscrição Municipal: <b>0.383.414-0</b> Inscrição Estadual: ---<br/>Nome/Razão Social: <b>LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA</b><br/>Nome Fantasia: <b>Liame</b> Tel.: <b>21-3177-3109</b><br/>Endereço: <b>RUA MARIZ E BARROS 1001, SAL 306 - TIJUCA - CEP: 20270-004</b><br/>Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>liame@liame.org.br</b></p> |  |  |                              |                                     |                                      |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |  |  |                              |                                     |                                      |
| <p>CPF/CNPJ: <b>42.177.410/0001-52</b> Inscrição Municipal: <b>0.156.280-0</b> Inscrição Estadual: ----<br/>Nome/Razão Social: <b>ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br/>Endereço: <b>RUA RODRIGO SILVA 26, 8 ANDAR - CENTRO - CEP: 20011-902</b> Tel.: <b>(21) 2242-1232</b><br/>Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: ----</p>   |  |  |                              |                                     |                                      |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |  |  |                              |                                     |                                      |
| SHOW RODRIGO SANTOS NA FESTA DE FINAL DE ANO DA AMPERJ 08/12/23 NOTA 1 DE 2   |  |  |                              |                                     |                                      |
| <p>Dados para depósito:<br/>Liame Associação de Apoio à Cultura<br/>CNPJ 07.691.148/0001-69<br/>Banco Itau(341)<br/>ag 0408 c/c 50150-0<br/>Pix: liame@liame.org.br<br/>SWIFT Code: ITAUBRSP</p>  |  |  |                              |                                     |                                      |
| <b>VALOR DA NOTA = R\$ 9.000,00</b>   |  |  |                              |                                     |                                      |
| Serviço Prestado<br><b>12.07.01 - realização de shows</b>   |  |  |                              |                                     |                                      |
| Deduções (R\$)<br><b>0,00</b>   | Desconto Incond. (R\$)<br><b>0,00</b>                | Base de Cálculo (R\$)<br><b>9.000,00</b> | Alíquota (%)<br><b>5,00%</b> | Valor do ISS (R\$)<br><b>450,00</b> | Crédito p/ IPTU (R\$)<br><b>0,00</b> |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>   |  |  |                              |                                     |                                      |
| <p>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010<br/>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br<br/>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/07/2023.<br/>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</p>  |  |  |                              |                                     |                                      |



Rio de Janeiro, 20/06/2023.

De: Liame Associação de Apoio à Cultura.

Assunto: Declaração de Associados à Liame.

Para: ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De: Maurício Dias Ururahy - Liame

### **Declaração de Associado à Liame.**

Ilmos.srs.

Venho por meio desta declarar para os devidos fins que a Liame Associação de Apoio à Cultura inscrita no Cnpj no 07.691.148/0001-69, sob Insc. Mun. 383.414-0, possui em seus quadros o(s) associado(s) abaixo descrito(s), e que o(s) mesmo(s) participa(m) e participou(aram) de SHOW RODRIGO SANTOS NA FESTA DE FINAL DE ANO DA AMPERJ 08/12/23 NOTA 1 DE 2. Evento organizado por vossa instituição:

#### **Nome Artístico**

Rodrigo Santos (Rodrigo Luiz de Castro Santos CPF: 75984091704)

Informamos, em tempo, que de acordo com a Constituição Federativa do Brasil (art. 174) e com a CLT (art. 442): "**parágrafo único:** Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviço daquela (acrescentado pela L.n. 8.949 de 9.12.94)". Portanto, não se configura (a atividade associativa) uma atividade empregatícia. Está explícito nesta declaração que a mesma não se configura como "trabalho" e, portanto, não recai qualquer espécie de desconto na fonte sobre o valor orçado do serviço. Informamos que a Liame é uma organização civil sem fins lucrativos e como tal é imune ao desconto de I.R. (Imposto de Renda) na fonte – salvaguardados os casos específicos descritos na medida provisória número 135 de 30 de outubro de 2003 (a qual não é aplicável à Liame e nem ao serviço apresentado) - COFINS e FGTS. Igualmente não recai na fonte a retenção a título de INSS (a instrução normativa número 71 de 10 de maio de 2002, que trata exatamente do assunto citado, determina no art. 104, inciso 02, que no caso de a contratada não possuir empregados e de que o serviço seja prestado pessoalmente pelo sócio - que é o caso - não há retenção na fonte). O art. 119, inciso VI, que trata da não aplicação da retenção, determina que quando o serviço é prestado pelos sócios de uma associação civil sem o concurso de empregados e auxiliares (que é o caso) não há retenção na fonte.

Atenciosamente,

Liame Associação de Apoio à Cultura  
Maurício Dias Ururahy - CPF: 00262883708



### **DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 53**

**Liame Associação de Apoio à Cultura**, com sede à **Rua Mariz e Barros no 1001 / 408, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, Cep 20.270-004**, inscrita no CNPJ sob o no **07.691.148/0001-69**, DECLARA a ASSOCIACAO DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 53 da Lei no 11.127, de 28 de junho de 2005, que é entidade para fins não econômicos de caráter Associativo e Cultural.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei no 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1o da Lei no 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 20/06/2023.

Assinatura do Responsável